



PROJETO DE LEI N.º 006/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 16 / 06 / 25

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE TURURU, A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELÉM DOS HONORATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Magda Maria Barbosa, Vereadora do Município de Tururu, Estado do Ceará, lanço para aprovação junto à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Tururu, a Associação de Assistência Comunitária de Belém dos Honoratos (AASCOBEH), com sede no Município de Tururu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, de 30 de abril de 2025.

MAGDA MARIA BARBOSA

Vereadora do Legislativo Municipal (UNIÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 30 / 04 / 2025

Francisco Ezequiel Barbosa
RESPONSÁVEL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, que dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública para o Município de Tururu, a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELÉM DOS HONOTATOS – AASCOBEH**, com sede no Município de Tururu

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELÉM DOS HONORATOS – AASCOBEH, fundada em 31 de dezembro de 1993, é uma entidade civil sem fins lucrativos e de caráter educacional, social, cultural e desportivo, criada com o objetivo de assistir a comunidade e reivindicar melhorias para a região. Reconhecida com Registro na ordem de número 90, datado de 15 de janeiro de 1996, CERTIFICADO pela Tabeliã LUIZA CARLOS CONDURU DE PAULA CUNHA oficiala do Cartório POTY PAULA SALES da Comarca de Uruburetama/CE.

A Associação de Assistência Comunitária de Belém dos Honoratos há 32 anos presta serviços relevantes à Comunidade de Belém dos Honoratos, Cemoaba, Tururu/CE, contribuindo para o desenvolvimento local, como também para todo o Vale do Curu. Um dos objetivos à época da sua criação foi sua participação para a implantação do Projeto São José, que trouxe luz elétrica para diversas localidades de Cemoaba, responsável também por várias melhorias na comunidade, como água e luz e construção de um cacimbão para a comunidade. Também serve como ponto de apoio para campanhas de vacinação e campanhas educativas.

Contribuiu com a entrega de sementes, equipamentos e implementos para os agricultores associados e cidadãos da comunidade. Distribuição de cestas básicas para os moradores mais carentes da comunidade.

Responsável por diversas ações sociais, como, distribuição de presentes para as crianças em época de Natal e Dia das Crianças, tudo de maneira filantrópica e através de doações de amigos e sócios da Associação.

Sempre atuou para o desenvolvimento sociocultural, ambiental, desportivo da comunidade e agora amplia seu raio de atuação e já conta com inúmeros projetos, como o requerimento solicitando uma rede de água com 420 metros de extensão para a Rua Manoel Gomes Filho, partindo do número 200 até a estrada que liga Cemoaba à comunidade do Leão e outras localidades. Também requereu um calçamento para a



mesma rua. Ainda dispõe de outros projetos socioculturais e ambientais e ecumênicos para as localidades vizinhas e toda a região do Vale do Curu.

Por essas razões expostas, peço veementemente o apoio dos meus nobres pares para aprovação do projeto em questão, certificando a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELÉM DOS HONOTATOS – AASCOBEH**, como sendo de UTILIDADE PÚBLICA.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu, 30 de abril de 2025.

MAGDA MARIA BARBOSA

Vereadora do Legislativo Municipal (UNIÃO)



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
DE BELÉM DOS HONORATOS**

CONVITE

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELEM DOS HONORATOS-AASCOBEH, CONVIDA V.Sa. PARA PARTICIPAR DE UMA RE-UNIAO NA SEDE DA COMUNIDADE.

OBJETIVOS: 1 - INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DA ASSOCIAÇÃO

**2 - CONFRATERNIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES
DIA: 8/05/2005 (DOMINGO)**

HORÁRIO: 09:00hs.


**MANOEL GOMES NETO -
PRESIDENTE**

ATA DA ELEIÇÃO

AOS 13 DIAS DO MES DE AGOSTO DO ANO 2000 (TREZE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL) AS 9.30HS REUNIRAM-SE NA COMUNIDADE DE BELEM DOS HONORATOS-CEMCABA-TURURU CEARA, OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE, PARA TRATAR DOS SEGUINTESS " ASSUNTOS: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS. O SR. PRESIDENTE, MANOEL GOMES NETO, DEU INICIO AOS TRABALHOS PEDINDO PARA QUE OS PRESENTES ASSINASSEM SUAS PRESENCAS PARA DAR INICIO A VOTAÇÃO CONFORME" EDITAL DE CONVOCAÇÃO JA EXPOSTO ANTERIORMENTE NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, COMO SE TRATAVA DE CHAPA UNICA, O SR. PRESIDENTE PEDIO O INICIO DA VOTAÇÃO, PRI MEIRO FOI EILTO A DIRETORIA COM OS SEGUINTESS MEMBROS: PRESIDENTE: TEREZA BARBOSA GOMES, VICE-PRESIDENTE: ANTONIO GOMES BARBOSA, 1º TESOUREIRO: JU RACI BARBOSA RODRIGUES, 2º TESOUREIRO: MARIA JULIA MAGALHÃES, 1º SECRETA RIO: MANOEL GOMES NETO, 2º SECRETARIO: MARIA HELENA ALBANO, E CONSELHO" FISCAL COM OS SEGUINTESS MEMBROS: ANTONIO GOMES SOBRINHO, JOSE JULIO DOS SANTOS, RAIMUNDO WILSON BARBOSA, SEBASTIÃO DE SOUSA OLIVEIRA, VALDENCI " BARBOSA RODRIGUES E ESMERALDA QUINTO BARBOSA, TERMINADA A VOTAÇÃO O SR. MA NOEL GOMES NETO, CONVOCOU TODOS PRESENTES PARA A POSSE DA NOVA DIRETORIA, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2000. ACEITA A CONVOCAÇÃO O SR. MANOEL GOMES NE TO, FACULTOU A PALAVRA, NA OCASIÃO O SR. EDILSON GOMES FALOU DA IMPORTÂN CIA DAS ASSOCIAÇÕES E EM ESPECIAL A DO BELEM DOS HONORATOS, QUE TEM UMA HISTÓRIA ENVOLVENDO OS NORATOS COMO: ZÉ NORATO E GOMES NORATO, ESSE UL TIMO FEZ A DOAÇÃO DO TERRENO ONDE ESTAR CONSTRUIDO O SALÃO COMUNITÁRIO," FICA REGISTRADO TAMBEM NESTA ATA A DOAÇÃO DO TERRENO ANEXO, ONDE ESTAR SEDE DA ASSOCIAÇÃO QUE FOI DOADO PELO SEU FILHO, ANTONIO GOMES SOBRI NHO E SUA ESPOSA TERESA BARBOSA GOMES. DANDO CONTINUIDADE O SR. MANOEL GOMES NETO FALA SOBRE O DIA DOS PAIS, QUE EM SEGUIDA SÃO HOMENAGIADOS, NO MOMENTO FOI DISTRIBUIDOS "ROUPAS" USADAS, DOAÇÕES DE AMIGOS DA COMUNIDA DE, FEZ-SE UMA ORAÇÃO E É FACULTADA A PALAVRA PARA OS COMENTÁRIOS FINA IS, DEPOIS DE VARIAS PESSOAS FALAREM O SR. MANOEL GOMES NETO DAR POR EN CERRADA A REUNIÃO, E DE ACORDO COM OS PRESENTES VOU ENCERRAR ESTA ATA, " QUE EU E TODOS VAMOS ASSINAR.

~~Antônio~~ → 1.º SECRETÁRIO
 Antônio Gomes Barbosa - VICE-PRESIDENTE.
 Teresa Barbosa Gomes - PRESIDENTE.
 Juracy Barbosa Rodrigues - TESOUREIRA.

ATA DA POSSE.!

SEJA LIDA E LOGO EM SEGUIDA ASSINADA.

Antonio Gomes Barbosa
Juraci Barbosa Rodrigues
Cecilia Barbosa Gomes
~~Luiz Gomes~~
João de Deus

- SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO -

DO (A) : Associação de Assistência Comunitária de Belém dos Honoratos

PARA : Secretário de Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará

Senhor Secretário,

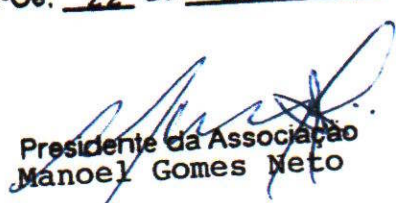
Através do presente, estamos encaminhando CARTA PROPOSTA necessária a
obter financiamento para a construção e instalação de Eletrificação Rural.....

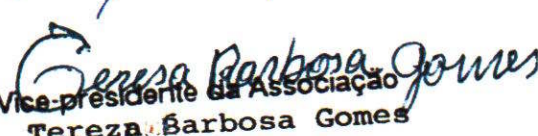
.....
cujos recursos financeiros originam-se do PROJETO DE COMBATE A POBREZA RURAL NO
CEARA - PROJETO SÃO JOSE.

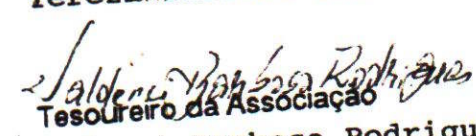
Certos de contarmos com o seu deferimento,

subcrevermo-nos.

Tururu.....22..-Ce. 22 de dezembro de 19 96


Presidente da Associação
Manoel Gomes Neto


Vice-presidente da Associação
Tereza Barbosa Gomes


Tesoureiro da Associação
Valdenci Barbosa Rodrigues.

PROJETO SÃO JOSÉ

SOLICITAÇÃO DE SUBPROJETO
(ELETRIFICAÇÃO)

A) IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

- 1) NOME DA ENTIDADE REPRESENTATIVA Assoc. de Assist. Comunit. de Belém dos
2) MUNICÍPIO Tururu DISTRITO Cemoaba Honoratos
3) NOME DO PRESIDENTE Manoel Gomes Neto
4) NOME DO VICE-PRESIDENTE Tereza Barbosa Gomes
5) NOME DO TESOUREIRO Waldenci Barbosa Rodrigues
6) DATA DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE REPRESENTATIVA 31 / 12 / 93
7) DATA DE ENCERRAMENTO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA 31 / 12 / 1995
8) COMUNIDADE(S) BENEFICIADA(S) Belém dos Honoratos
9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Belém dos Honoratos - Cemoaba-Tururú/C.
FONE PARA CONTATO 351-11.48
FAX PARA CONTATO
10) VALOR DA OBRA R\$
11) PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA (dias)
12) ITINERÁRIO PARA CHEGAR À OBRA

13) JUSTIFICATIVA [quais os principais benefícios que a obra proporcionará à(s) comunidade(s)?]
- possibilitar à comunidade acessos aos serviços básicos além de
proporcionar-lhe condições de irrigação gerando emprego e renda.

Assinatura a(s) firma(s) do(s) representante(s) da comunidade
de verdadeiras de

Manoel Gomes Neto

O presente documento, assinado por Manoel Gomes Neto, é verdadeiro.

Fol. 2 AGO 1997

Em _____ de _____ de _____

JOSE MARIA CORREIA FILHO

Intervento Autorizado em termos do Art. 20º e 1º da Lei 8935/94

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
[reconhecer a firma no verso]
Manoel Gomes Neto

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Cadastro da Comunidade
B) Orçamento em formulário padrão assinado por um Engenheiro
C) Cópia do Estatuto da Associação
D) Cópia do C. G. C. da Associação
E) Cópia da Ata de posse da atual Diretoria da Associação
F) Cópia da Ata da reunião do CMDS ou da CCSJ com aprovação da proposta (quando houver)

(fórmula "A")
(fórmula "B")

OBSERVAÇÃO: Se a proposta for aprovada a Associação será comunicada e ela deverá enviar os seguintes documentos:

- G) Projeto definitivo aprovado pela COELCE
H) Ata de constituição do comitê de acompanhamento do subprojeto
I) Relação de assinaturas de um beneficiário de cada ligação

(fórmula "C")
(fórmula "D")

RECEBER A PROPOSTA COM TODOS OS

PROJETO SÃO JOSÉ

SOLICITAÇÃO DE SUBPROJETO
(ELETRIFICAÇÃO)

A) IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

- 1) NOME DA ENTIDADE REPRESENTATIVA Assoc. de Assist. Comunit. de Belém dos
2) MUNICÍPIO Tururu DISTRITO Cemoaba Honoratos
3) NOME DO PRESIDENTE Manoel Gomes Neto
4) NOME DO VICE-PRESIDENTE Tereza Barbosa Gomes
5) NOME DO TESOUREIRO Waldenci Barbosa Rodrigues
6) DATA DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE REPRESENTATIVA 31 / 12 / 93
7) DATA DE ENCERRAMENTO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA 31 / 12 / 1999
8) COMUNIDADE(S) BENEFICIADA(S) Belém dos Honoratos
9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Belém dos Honoratos - Cemoaba-Tururu/Ce
FONE PARA CONTATO 351.11.48
FAX PARA CONTATO
10) VALOR DA OBRA RS
11) PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA (dias)
12) ITINERÁRIO PARA CHEGAR À OBRA
13) JUSTIFICATIVA [quais os principais benefícios que a obra proporcionará à(s) comunidade(s)?]
- possibilitar à comunidade acessos aos serviços básicos além de
proporcionar-lhe condições de irrigação, gerando emprego e renda

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
[reconhecer a firma no verso]
Manoel Gomes Neto

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Cadastro da Comunidade ✓
B) Orçamento em formulário padrão assinado por um Engenheiro
C) Cópia do Estatuto da Associação ✓
D) Cópia do C. G. C. da Associação ✓
E) Cópia da Ata de posse da atual Diretoria da Associação ✓
F) Cópia da Ata da reunião do CMDS ou da CCSJ com aprovação da proposta (quando houver)

(formulário "A")
(formulário "B")

OBSERVAÇÃO: Se a proposta for aprovada a Associação será comunicada e ela deverá enviar os seguintes documentos:

- G) Projeto definitivo aprovado pela COELCE
H) Ata de constituição do comitê de acompanhamento do subprojeto ✓
I) Relação de assinaturas de um beneficiário de cada ligação ✓

(formulário "C")
(formulário "D")

ATENÇÃO: SÓ RECEBER A PROPOSTA COM TODOS OS
ITENS (de 01 a 13) PREENCHIDOS



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
DE BELÉM DOS HONORATOS**



CRIANÇAS? UMAS SENTADAS OUTRAS EM PÉ AGUARDAM OS PRESENTES



**AQUI PAPAI NOEL COMEÇA DISTRIBUIR OS PRESENTES E RECEBE AJUDA
DA COMUNIDADE PARA A DISTRIBUIÇÃO.**



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
DE BELÉM DOS HONORATOS**



CRIANÇAS AGUARDANDO PAPAI NOEL COM OS PRESENTE DE NATAL



UMA CRIANÇA REPRESENTANDO OS DEMAIS RECEBE PAPAI NOEL



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
DE BELÉM DOS HONORATOS**



**CRIANÇAS E ADULTOS SE DIVERTEM E OUTRAS ACOMPANHAM CENTADOS
APÓS UMA DAS REUNIÕES DE ROTINA.**



CRIANÇAS DA COMUNIDADE BRINCAM EM SUAS CASAS COM OS COLEGAS



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
DE BELÉM DOS HONORATOS**



ALGUNS DOS MEMBROS DA COMUNIDADE MORAM EM CASAS COMO ESTA



CRIANÇAS BRINCAM NO ALPENDRE DO CASEBRE DE MADEIRA E BARRO



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
DE BELÉM DOS HONORATOS**



**APÓS A DISTRIBUIÇÃO DE PRESENTES PARA AS CRIANÇAS PAPAI NOEL
ANUNCIA A DISTRIBUIÇÃO DE PRESENTES PARA OS ADULTOS**



**UM ADULTO REPRESENTANDO OS DEMAIS RECEBE PAPAI NOEL E ESTE
COMEÇA A DISTRIBUIÇÃO DOS PRESENTES**

PROJETO SÃO JOSÉ

PROPOSTA Nº _____/96
número a ser preenchido pela SETECO

- ☒ ELETRIFICAÇÃO
☐ POSTO TELEFÔNICO
☐ PASSAGEM MOLHADA
☐ BUEIRO

PAC (☒)	FUMAC ()	FUMAC-P ()
MUNICÍPIO Tururú	DISTRITO Cemoaba	
NOME DA ENTIDADE SOLICITANTE Assoc.de Assistência Comunit.de Belém Honor		
RECEBIMENTO DESTA PROPOSTA	- DATA / / HORA	ÓRGÃO
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO - NOME		SUBSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES ENERGIA COMUNICAÇÃO E OBRAS - SETECO

PROJETO SÃO JOSÉ

01 - IDENTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE	DATA DO CADASTRO
- NOME DA COMUNIDADE <u>Belém dos Honoratos</u>	
- DISTRITO <u>Cemoaba</u> MUNICÍPIO <u>Tururú</u>	
- DISTÂNCIA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO <u>18</u> km	
02 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE (Identifique com X caso positivo)	
- VIAS DE ACESSO:	
Com condições de Tráfego todo o ano	☒
Com condições de tráfego somente no verão	☐
Com condições de tráfego precário no inverno	☐
- ENERGIA:	
Comunidade atendida com rede elétrica	☒
Comunidade atendida com motor diesel	☐
Inexiste qualquer fonte de energia	☐
- POSTO DE SAÚDE:	
Funcionando normalmente	☐
Funcionando Precariamente	☒
Não existe posto de saúde	☐
- ESCOLA:	
Funcionando normalmente	☒
Funcionando Precariamente	☐
Não existe escola	☐
Quantidade de salas de aulas: 1 sala	☐
2 salas	☐
mais de 2 salas	☐
- ABASTECIMENTO:	
Gêneros Alimentícios	☐
Na comunidade	☐
Na sede do distrito	☒
Na sede do município	☒
Em outro município	☐
- INSUMOS AGROPECUÁRIOS (Identificação)	
Na comunidade	☐
Na sede do distrito	☐
Na sede do município	☒
Em outro município	☐
- AQUISIÇÃO EFETUADAS :	
Bodega comunitária	☒
Bodega particular	☐
Posto de cooperativa	☐
Mini-posto agrícola	☐
Armazéns particulares	☐
Estabelecimentos comerciais de outro município	☐
- ABASTECIMENTO D'ÁGUA:	
Açude	☒
Cacimbas	☐
Chafariz	☐
Olho d'água	☐
Cisterna	☒
Carro pipa	☒
- IGREJA/CAPELA	☐
- DELEGACIA	☒
- POSTO POLICIAL	☐
- SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	☐
- CITE OUTRAS INSTALAÇÕES EXISTENTES:	☒
(exemplos: engenho, casa de farinha, creche etc.)	<u>Casa de Farinha</u>

Devera ser preenchido pelo Grupo Representante dos Beneficiários

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES ENERGIA COMUNICAÇÃO E OBRAS - SETECO

PROJETO SÃO JOSÉ

03 - DADOS QUANTITATIVOS DOS PRODUTORES (Indique com um X em caso positivo)	
- QUANTIDADES DE PRODUTOS RURAIS DA COMUNIDADE	
Menos de 20	☐
De 20 a 50	☐
De 50 a 100	☒
Mais de 100	☐
- QUANTIDADES DE PRODUTORES A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO DA COMUNIDADE	
Menos de 20	☐
De 20 a 50	☐
De 50 a 100	☒
Mais de 100	☐
- POPULAÇÃO TOTAL DA COMUNIDADE	
Menos de 20 habitantes	☐
De 20 a 100 habitantes	☐
De 100 a 500 habitantes	☒
Mais de 500 habitantes	☐
04 - PRODUTOS ORIUNDOS DA COMUNIDADE (Indique com um X em caso positivo)	
- CULTURAS EXPLORADAS	
	☒
Algodão arbóreo	☒
Algodão herbáceo	☐
Arroz	☒
Banana	☐
Beterraba	☒
Caju	☐
Cenoura	☐
Chuchu	☒
Coco	☒
Feijão	☒
Gergelim	☒
Limão	☒
Mamona	☒
Mandioca	☒
Melancia	☒
Melão	☒
Milho	☒
Oitica	☒
Pimentão	☒
Tomate	☒
- PECUÁRIA: (cite outros que existam e não estejam nesta lista)	
	☒
Bovino leiteiro	☐
Bovino para corte	☒
Ovino	☒
Caprino	☒
Suíno	☐
- OUTROS (CULTURAS NATIVAS, EXEMPLOS: PASTAGEM)	
	☒
Capim Elefante	

Devera ser preenchido pelo Grupo Representante dos Beneficiários

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES ENERGIA COMUNICAÇÃO E OBRAS - SETECO

PROJETO SÃO JOSÉ

05 - TÉCNICAS AGRÍCOLAS UTILIZADAS PELOS PRODUTORES (Indique com um X em caso positivo)	
- CULTURA MECANIZADA DO SOLO, ATRAVÉS DO USO DE:	
Uso de arado	☒
Uso de cultivador	☒
Micro-trator	☐
Trator	☒
somente instrumentos manuais	☐
- UTILIZAÇÃO DE INSUMO	
Adubo orgânico	☒
Adubo químico	☐
Agrotóxicos	☐
Herbicidas	☐
Produtos veterinários	☐
Sementes fiscalizadas	☐
Utilização de grãos das próprias culturas	☒
Utilização de material de multiplicação das próprias culturas (cana-de-açúcar, mandioca, batata etc.)	☐
- TÉCNICAS DE IRRIGAÇÃO	
Utilizam atualmente irrigação em alguma cultura	☐
Possuem kit fornecido pelo governo	☐
Recebem treinamento sobre irrigação	☐
06 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Indique com um X em caso positivo)	
- COMUNIDADE ASSISTIDA POR (PELA):	
EMATERCE	☐
Cooperativa	☐
Cite outra entidade Sindicato Traba. Rurais /Tururú	☒
- SITUAÇÃO ATUAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Frequência)	
Diária	☐
Semanal	☐
Quinzenal	☐
Mensal	☒
Indeterminada	☐
- PRODUTOS RECEBEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Período)	
A menos de 1 ano	☐
De 1 a 3 anos	☐
De 3 a 5 anos	☐
De 5 a 7 anos	☐
Mais de 7 anos	☐
- QUANTIDADE DE TÉCNICAS QUE ASSISTEM A COMUNIDADE	
1 Técnico	☐
2 Técnicos	☐
3 Técnicos	☒
Nenhum Técnico	☐
- PRINCIPAIS TÉCNICAS UTILIZADAS PELOS PRODUTORES INCENTIVADOS PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	

Deverá ser preenchido pelo Grupo de Representante dos Beneficiários

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES ENERGIA COMUNICAÇÃO E OBRAS - SETECO

PROJETO SÃO JOSÉ

07 - REGIME DE EXPLORAÇÃO DE TERRA PELO GRUPO (Indique com um X em caso positivo)	
- DIMENSIONAMENTO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES A COMPONENTES DO GRUPO DE PRODUTORES:	
De 0 a 10 hectares	☒
De 10 a 30 hectares	☐
De 30 a 60 hectares	☐
De 60 a 100 hectares	☐
Acima de 100 hectares	☐
- OS IMÓVEIS SÃO EXPLORADOS POR:	
Proprietário	☒
Parceiro	☒
Arrendatário	☒
Tarefaíro	☒
Diarista	☒
Mão-de-obra familiar	☒
- GRUPO DE PRODUTORES É COMPOSTO NA SUA MAIORIA POR:	
Proprietário	☒
Parceiro	☐
Arrendatário	☐
Tarefaíro	☐
Diarista	☒
- OUTROS DADOS SIGNIFICANTES SOBRE O ÍTEM:	
<u>São pequenos produtores rurais que na sua maioria, pelo fato de trabalharem com financiamento próprio e por serem muito carentes esperam, conseguir apoio da Seplan/Ce através do Projeto São José para desenvolver sócio e economicamente.</u>	
08 - CAPACITAÇÃO DO GRUPO DE PRODUTORES (Indique com X em caso positivo)	
- TREINAMENTO(S) RECEBIDOS(S) POR INTEGRANTES DO GRUPO:	
1	
2	
3	
4	
5	
- ORGÃO(S) QUE PROMOVEU(RAM) O(S) TREINAMENTO(S):	
1	
2	
3	
4	
5	
- QUANTIDADE DE PRODUTORES TREINADOS:	
Menos de 10	☐
De 10 a 20	☐
Mais de 20	☐

Deverá ser preenchido pelo Grupo Representante dos Beneficiários

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES ENERGIA, COMUNICAÇÃO E OBRAS - SETECO

PROJETO SÃO JOSÉ

09 - DADOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES (Indique com X em caso positivo)	
- GRUPO DE PRODUTORES FOI FORMADO:	
Por própria iniciativa	☒
Pela igreja	☐
Sindicato de trabalhadores rurais	☐
Por interesse político	☐
Por cooperativa	☐
Pela EMATERCE	☐
- GRUPO DE PRODUTORES PERTENCENTES A:	
Associação comunitária	☒
Condomínio	☐
Cooperativa	☐
- AS REUNIÕES DO GRUPO SE EFETUAM:	
Semanalmente	☐
Quinzenalmente	☐
Mensalmente	☒
Esporadicamente	☐
- LOCAL ONDE O GRUPO SE REÚNE:	
Sede da associação	☒
Salão comunitário	☒
Igreja / Capela	☐
Escola	☐
Sede da fazenda	☐
- PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS NAS REUNIÕES:	
- Falta de Assistência Técnica, Educação, Saúde	
- PRINCIPAIS TRABALHOS COMUNITÁRIOS REALIZADOS PELO GRUPO DE PRODUTORES:	
Trabalho realizado em mutirões	
- ENTIDADES A QUE O GRUPO RECORREU PARA FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS REALIZADAS:	
- COMO SE EFETUA A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS RESULTANTES DO TRABALHO DOS PRODUTORES:	
Individualmente	☒
Através da associação	☐
Através da cooperativa	☐
Através da direção do condomínio	☐
Direto com atravessadores / intermediários	☒

Deverá ser preenchido pelo Grupo Representante dos Beneficiários

C H A P A N 2 OL

DIRETORIA

PRESIDENTE.....Manoel Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE.....Antonio Fabiano Sousa Barbosa
1º SECRETARIO.....Reynaldo Rodrigues Barbosa
2º SECRETARIO.....Maria Helena de Sousa Albano
1º Tesoureiro.....Antonio Gomes Barbosa
2º Tesoureiro.....Valdenci Barbosa Rodrigues

CONSELHO FISCAL

1º CONSELHEIRO.....Teresa Barbosa Gomes
2º CONSELHEIRO.....Juraci Barbosa Rodrigues
3º CONSELHEIRO.....Sebastião Sousa Oliveira

SUPLENTE

1º SUPLENTE.....Antonio Gomes ^{Sobrinho} dos Santos
2º SUPLENTE.....Antonio Geraldo da Silva
3º SUPLENTE.....Raimundo Wilson Barbosa

Belem dos Honoratos, 01 de dezembro de 2003.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
DE BELÉM DOS HONORATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Assistência Comunitária de Belém dos Honoratos, convoca seus sócios e convida a comunidade para se fazerem presentes na sede (salão comunitário) de Belém dos Honoratos às 5:00hs (cinco horas) do dia 26 de dezembro de 2003, sexta-feira à tarde, para tratar de assuntos de interesse da comunidade, como: **RENOVAÇÃO** da diretoria, **CELEBRAÇÃO** do natal, **ANIVERSÁRIO** de Associação e outros. Haverá também um leilãozinho.

Sua presença será de grande importância, contamos com você e família.

Obs: Tentem chegar mais cedo.

Agradecimentos antecipados,
da DIRETORIA

Belém dos Honoratos, 15 de dezembro de 2003.

PROJETO SÃO JOSÉ

ATA DE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO SUBPROJETO

AOS DIAS DO MÊS DE DE 1996 FOI CONSTITUÍDO O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO SUBPROJETO DA COMUNIDADE DE LOCALIZADA NO DISTRITO DE , MUNICÍPIO DE Tururú QUE TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES LIGADAS À IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INTERESSE DA COMUNIDADE BENEFICIADA COM O PROJETO SÃO JOSÉ, DEVENDO CUMPRIR TODAS AS DIRETRIZES E INSTRUÇÕES CONTIDAS NO MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO, COMO, TAMBÉM, AS EMANADAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN - CE

CE, DE 1996

PRESIDENTE

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE
ELEITO PARA ACOMPANHAR A OBRA

VICE-PRESIDENTE

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE
ELEITO PARA ACOMPANHAR A OBRA

TESOUREIRO

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE
ELEITO PARA ACOMPANHAR A OBRA

CONCORDAMOS COM A SOLICITAÇÃO APROVADA EM ATA, DURANTE A REUNIÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA SOLICITADA.

DE 1996

PRESIDENTE DO CMDS
(quando existir)

PRESIDENTE DO FUMAC
(quando existir)

OBS: Quando existir FUMAC não será necessário a assinatura do CMDS.

ATENÇÃO: Reconhecer a firma de todas as assinaturas acima.

ESTE ESPAÇO É RESERVADO À SETECO

CONSIDERANDO QUE A SOLICITAÇÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DO PROJETO SÃO JOSÉ E QUE FOI APROVADA PELA COMUNIDADE E PELO () FUMAC () CMDS, SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DA OBRA.

CE, DE 1996

COORDENADOR DO PROJETO SÃO JOSÉ

SUBSECRETÁRIO



Número do Atendimento
196851441

Data
18/02/2025 15:51

Solicitante
MANOEL GOMES NETO

Atendente
DANIELE PORTO

Matrícula
2117657

Loja/Unidade
CAUCAIA - SHOPPING IANDE

Nº Solicitação	Nome do serviço	Inscrição Imóvel	Logradouro	Prazo execução	Valor (R\$)	Desconto (R\$)	Negociação	Carro	Unidade destino
106104446	131 - SONDAGEM EM CAMPO DE REDE DE AGUA	18/02/2025 15:58	RUA MANOEL GOMES FILHO, 200, CENTRO - CEMOABA (TURURU) / CE - CEP:62.655-000	25/02/2025	0,00	0,00	-		TURURU UN-BCL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.092.288/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1996
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE ASSIST COMUNITARIA DE BELEM DOS HONORATOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AASCOBH

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
LOC BELEM DOS HONORATOS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
62.657-000

BAIRRO/DISTRITO
CEMOABA

MUNICÍPIO
TURURU

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/03/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 17:22:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ELEICAO



Cópia fotostática conferida com o original exibido nestas notas
Fó. Fo. taleza.

Aos 22 dias do mês de dezembro de 1996, às 19h30, no salão de reuniões e assembleia da sede da Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, Lida de São João do Rio Preto, Estado de São Paulo, reuniu-se a reunião de sócios da Associação dos Vereadores em prática outros assuntos de interesse dos mesmos. O Sr. Presidente pediu que fosse lida a ata anterior. Após a leitura, o Sr. Presidente mencionou os assuntos que seriam tratados naquela reunião, tais como: a) prestação de contas; b) prestação dos serviços de gerenciamento e acompanhamento dos sub-projetos; c) aduções de água, fiação de docas, chafariz e energia elétrica. Em seguida o Sr. Presidente comentou sobre o término do mandato do Sr. João de Deus e que na oportunidade de decisão dos diretores sobre o encaminhamento de cargos para eleição da nova diretoria da Prefeitura. Feita a votação, foi unânime pela continuação do Sr. João de Deus por mais 3 anos, de acordo com a proposta da Assembleia. A sequência foi indicada através de votação, o Sr. João de Deus, Valério Roberto Rodrigues e Maria Antônia Rodrigues (pai) para compor o Comitê de Gerenciamento e outros membros de São Vicente (SE). Francisco Nogueira Neto, Neto Nico e Antonio Fernando de Souza Costa para compor o Comitê de Acompanhamento dos Sub-projetos, assim mencionados. A exemplo da votação de reeleição da Diretoria Atual, os sócios presentes, foram unânimes, favorável pela continuação do Conselho Fiscal atual por mais 3 anos. Em seguida o Vereador falou sobre a prestação de contas e que na próxima reunião daria a prestação de contas do exercício de 1996. Na final da reunião o Sr. Presidente convidou a todos os presentes para participar da festa de comemoração natal, patrocinada por membros da Associação, assim como o Sr. Presidente, o Vereador e outros membros. Foram comemoradas sobre a importância do Natal para a família e a Comunidade. O Sr. Michel, Vereador, fez o apelo de paz e amor, com a paz e distribuição de presentes.

LEONIRIO

10/07/93

ASSINATURAS

- (01) - ~~Leonor~~
- (02) - ~~Maria~~
- (03) - ~~Maria~~
- (04) - Maria Julia Magalhães
- (05) - Maria dozinha Barroso
- (06) - Esmeralda Barbosa
- (07) - Maria Barbos Rodrigues
- (08) - Francisco Alberto Barbosa
- (09) - ~~Augusto~~
- (10) - ~~Augusto~~
- (11) - ~~Augusto~~
- (12) - Emanoel Lúcia de Souza
- (13) - Ceresia Barbosa Gomes
- (14) - Antonio Gomes Barbosa
- (15) - José Zúlio dos Santos
- (16) - Viltoni Paulino dos Santos
- (17) - Antonio Genival NETO
- (18) - ~~Edécia~~ Gomes de, anto,
- (19) - Diomigley Fagundes da Silva
- (20) - José Durvaldo de Assis
- (21) - Antonio Gomes de Almeida
- (22) - Maria dos Prazeres Gomes dos Santos
- (23) - Maria Zenilda dos Santos Farias
- (24) - Raimundo Wilson Barbosa
- (25) - Rute Barbosa de Souza
- (26) - Juraci Barbosa Rodrigues
- (27) - Francisca Gomes dos Santos
- (28) - Maria Gilma dos Santos
- (29) - Genesio Braga Bastos
- (30) - M^{te} de Lurdes Barbosa
- (31) - Antonio Rodrigues de Albuquerque

Cópia-

Aos 31 dias do mês de dezembro de 1993, às 08:hs, na localidade de ,
Belém dos Honoratos, distrito de Cemoaba, Tururu-Ceará. Reuniram-se os
membros da comunidade para tratar da criação e instalação da "AASCOBEH",
Associação de assistência comunitária de Belém dos Honoratos. Iniciada a
sessão o Sr. Valdeci Barbosa Rodrigues Apresentou a chapa que iria repre-
sentar a comunidade em forma de diretoria. A qual ficaria assim: ,
Presidente; Manoel Gomes Neto, Vice-Presidente; Tereza Barbosa Gomes, ,
1º Secretário; Antonio Bernardo de Castro, 2º Secretário; Francisca Go-
mes dos Santos, 1º Tesoureiro; Valdeci Barbosa Rodrigues, 2º Tesoureiro
Maria Barbosa Rodrigues,. E o conselho fiscal formado por: Antonio Gomes
Barbosa, Juraci Barbosa Rodrigues; Antonio Gomes Sobrinho; Raimundo ,
Wilson Barbosa; Gedeão Gomes dos Santos; e José Julio dos Santos. Apre-
sentada a chapa, os membros da comunidade foram unânimes na aprovação ,
Em seguida o Sr. Manoel Gomes Neto, já presidente, convidou o Sr. Anto-
nio Bernardo de Castro para ler o projeto de estatuto para apreciação ,
da assembléia, na ocasião foi marcada a posse da diretoria eleita, ,
ficando para a próxima assembléia. O presidente pediu para que o Secre-
tário relatasse em ATA, inclusive o estatuto. Na oportunidade foi feito
uma explanação de trabalhos a ser executado pelos membros da diretoria.
O papel de cada um dentro das suas funções. ~~Barbosa, eu de acordo com,~~
a lei quando a capacidade de ~~suas~~ ^{ou} ~~seus~~ órgãos sociais for insuficiente para
o tanto. Este estatuto que foi aprovado em mandato de 03 (Três anos) ,
teve como Presidente o Sr. digo, suas funções. Eu, Antonio Bernardo de
Castro Secretário lavrei a presente Ata. Aquem depois de lida, discu-
tida e aprovada vai assinada por mim e quem de direito.

Belém dos Honoratos Tururu-Ce, 13 de Dezembro de 1.993.

Antonio Bernardo de Castro; Manoel Gomes Neto, Valdeci Barbosa Rodrigues
Maria Barbosa Rodrigues, Maria Julia Magalhães, José Nilson de Sousa
Regina Célia Maria Ana Maria Pereira Torres, Francisco Torres da Silva
Francisca Gomes dos Santos, Juraci Barbosa Rodrigues, Francisca Braga
Bastos, Tereza Barbosa Gomes, Oscarina Rodrigues Braga, Maria Zenilda
Rodrigues dos Santos, Francisco Raimundo da Silva, Vicente Paulino dos
Santos, Sebastião Braga Oliveira, Gedeão Gomes dos Santos, Ernando ,
Teixeira de Sousa, José Julio dos Santos, Francisco Lima Teles, Raimundo
Wilson Barbosa, Antonio Gomes Sobrinho, Antonio Gomes Barbosa, Francisco
Helena Felix da Silva

Visto do Secretário

Visto do Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia, confere com o original, exibido nestas Notas, lançado às fls. 01 do livro de "registro de Atas da Associação de Assistência Comunitária de Belem dos Honoratos, aberto, encerrado e rubricado pelo senhor Manoel Gomes Neto. O referido é verdade. Dou fé.

Uruburetama, 05 de janeiro de 1996

Luiza Carlos Conduru de Paula Cunha
Luiza Carlos Conduru de Paula Cunha

2a. Tabeliã

CARTÓRIO POTY PAULA SALES
2º OFÍCIO - URUBURETAMA-CE
Luiza Carlos Conduru de Paula Cunha
Tabeliã e Of. Registro
Antônio Nerivaldes Lopes Cunha
Escritor Substituto

CARTÓRIO POTY PAULA SALES — 2º OFÍCIO
URUBURETAMA - CE

RECONHEÇO A Firma

Uruburetama, 05 de Jan de 1996

Em testemunho da verdade,

Luiza Carlos Conduru de Paula Cunha
Luiza Carlos Conduru de Paula Cunha
2ª Tabeliã

2º OFÍCIO DO 1º OFÍCIO

Deu Fé
Uruburetama-CE, 17 de Jan de 1996

Em Testemunha

Marli Ednaldo Freitas de Sousa
Marli Ednaldo Freitas de Sousa
Escritor Substituto

CARTÓRIO POTY PAULA SALES — 2º OFÍCIO
URUBURETAMA

PROTOCOLADO
Nº 1629 do Protocolo A-2
Título apresentado
REGISTRO SUB Nº 1081
DO REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS
Uruburetama, 17 de Jan de 1996
Luiza Carlos Conduru de Paula Cunha
Luiza Carlos Conduru de Paula Cunha
Oficial do Registro

NOME/FUNÇÃO	Nº DE DATA PORTARIA	ROTEIRO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALMIR CARLOS C. DE MENESES GEOLOGO	21.11.94	*	28/11 a	02/12	05	22,00	110,00
VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA GEOLOGO	21.11.94	*	28/11 a	02/12	05	22,00	110,00
JANSEN SARAIVA MARQUES MOTORISTA	041/94	ITATIRA/CANINDE-CE	28/11 a	02/12	05	21,00	105,00
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO AG. ADMINISTRATIVO	842/94	CRATO/IGUATU-CE	23	26	04	21,00	84,00
ROMUALDO CAMOIA DE ARAUJO ADVOGADO	884/94	ITAPINOCA-CE	24	24	01	22,00	22,00
FCO BARRETO DA SILVA MOTORISTA	22.11.94	*	24	24	01	21,00	21,00
RUBENS MENESES DINIZ AGRONOMO	845/94	MONBAÇA-CE	05	09/12	05	22,00	110,00
MARIA DAS GRAÇAS F. PEDROSA GEOGRAFA	21.11.94	*	05	09/12	05	22,00	110,00
FCO OSVALDO DE A. MADUREIRA AGRONOMO	21.11.94	*	05	09/12	05	22,00	110,00
VALMIR CARLOS C. MENESES GEOLOGO	21.11.94	*	05	09/12	05	22,00	110,00
VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA GEOLOGO	21.11.94	*	05	09/12	05	22,00	110,00
WILSON VASCONCELOS B. JUNIOR GEOLOGO	21.11.94	*	05	09/12	05	22,00	110,00
JOSE CARNEIRO GARCIA MOTORISTA	21.11.94	*	05	09/12	05	21,00	105,00
JESUS BEZERRA BONFIM TEC. AGRICOLA	846/94	OCARA-CE	05a09	12 a 14/12	08	21,00	168,00
JOSE CARNEIRO GARCIA MOTORISTA	851/94	CRATO-CE	30/11	01/12	07	21,00	147,00
FRANCISCO RICARTE MOTORISTA	850/94	CRATO/IGUATU e OUTROS	30/11 a	04/12	05	21,00	105,00
RAIMUNDO MARQUES DE MATOS MOTORISTA	852/94	CANINDE-CE	01/12	01/12	01	21,00	21,00

NRP 35668 - B

PORTARIA Nº 858/94 - O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o servidor **FRANCISCO CARVALHO TEIXEIRA**, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Unidade e Controle de Cadastro de Pessoal, Símbolo DAS-3, deste Instituto, durante as férias da titular do cargo, **MARIA NEZI MAGALHÃES GRAM**.

CEIRD, a se iniciarem em 05 de dezembro. Fortaleza, 01 de dezembro de 1994. Francisco Ferreira Lima - Superintendente do IDACE. NRP 35668 - B

atribuições legais, **RESOLVE**, designar a servidora **CELIA MARIA NUNES DE LACERDA**, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Financeira, Símbolo DAS-2, deste Instituto, durante o impedimento de seu titular. Fortaleza, 22 de novembro de 1994. Francisco Ferreira Lima - Superintendente do IDACE. NRP 35668 - B

EDITAIS E AVISOS

C.C.C.-CIVILICA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A COOP 06065247 /0001-72 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convidamos os Srs.acionistas para se reunirem em AGE, no dia 15.12.94, às 9h:30 em de social da companhia à Estrada Euzébio/Camêra, km 09-Distrito de Justiniano de Serpa, Aguiar-Ce, com o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Mudança da base monetária de cruzado real para real e a modificação do art. 5º do Estatuto Social; b) Proposta de cancelamento de registro de Sociedade Beneficiária de Recursos de Incentivos; c) Formulação de oferta pública de aquisição da totalidade das ações em circulação no mercado; d) Preço a ser ofertado e condições de pagamento; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza-Ce, 01.12.94. Ass. Demônio de Azeite Fereira Marques-Pres. do Cons. Administração. 06.07a08 - NR 66534 - A

EXTRATO DA REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS MORADORES DE ESPERANÇA. Sede: Canindé-Ce, Fundada em 26/06/88, Estatuto reformado em 09/07/94. Entidade Civil sem fins lucrativos. Objetivos: Desenvolvimento sócio-econômico-cultural do Distrito, reivindicar ao poder público. Fôro Jurídico: Canindé-Ce, Duração: Indeterminada. Administração: Assembleia Geral. Diretoria, Conselho Fiscal com mandato de 03 anos. Direito dos Sócios: Votar e ser votado, os sócios não respondem subsidiariamente. O Presidente: representa extra e judicialmente. Patrimônio: Contribuição de sócios e subvenções. Estatuto: Reformável em Assembleia Geral. Caso extinta os bens serão destinados à entidade congênere registrada no CNAS. Presidente: Marinho A. Salete Cruz. NRP 35667 - B

mônio será doado a uma instituição congênere, sediada neste Município e devidamente registrada no CNAS. Tanto a reforma do Estatuto como a extinção da Associação deverão ocorrer por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para tal fim, com a participação de 2/3 (dois terços) de seus associados. Tururu, 31 de dezembro de 1993 - Presidente: Manuel Gomes Neto - CPF. 232.844.633-72 - Visto: Sônia de Alencar Barroso - OAB-CE 7.081 CPF. 243.935.253-53 NRP 35667 - B

ESTATUTOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PLANALTO POPULAR. É uma Entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Planalto Popular, no Município de Pacajus-Ce, de onde tem foro jurídico, objetivando, sobretudo, desenvolver atividades de ações comunitárias. Será dirigida por uma Diretoria, cabendo ao Presidente representá-la ativa e passivamente em juízo e fora dele. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Existirá por tempo indeterminado. Seus Estatutos só poderão ser reformados por decisão da Assembleia geral. Em caso de extinção seu patrimônio será destinado a uma instituição congênere do Município inscrita no C.N.S.S. Pacajus-Ce, 16 de novembro de 1994. Almir Moraes dos Santos - Presidente. NRP 35654 - B

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELÉM DOS HONORATOS - A Associação de Assistência Comunitária de Belém dos Honoratos é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, fundada em 31 de dezembro de 1993, com sede na Comunidade de Belém dos Honoratos, Município de Tururu e foro jurídico na Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará. Tem por finalidade principal a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados. Os associados não responderão ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação. Compete ao Presidente representar a Associação, em juízo e fora dele, ativa e passivamente. Em caso de dissolução da Associação, todo o seu patrimônio será doado a uma instituição congênere, registrada no CNAS. Tanto o presente Estatuto, como a dissolução da Associação, deverão ocorrer por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. Amontada, 12 de fevereiro de 1994 - Presidente: Manoel Antonio de Sousa - CPF. 372.218.333-20 Visto: Sônia de Alencar Barroso, OAB-Ce. 7081 - CPF. no 243.935.253-53 NRP 35657 - B

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE EMBIRIBAS - A Associação Comunitária dos Moradores de Embiribas-ASCOMEN, constituída em 12 de fevereiro de 1994, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na localidade de Embiribas, Distrito de Sabiaguaba, Município de Amontada, Estado do Ceará. Tem por finalidade principal promover a pesquisa dos reais problemas da comunidade e elaborar serviços que melhor venham atender aos interesses da população. Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição. Compete ao Presidente representar a ASCOMEN, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente. No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a uma instituição congênere, registrada no CNAS. Tanto o presente Estatuto, como a dissolução da Associação, deverão ocorrer por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. Amontada, 12 de fevereiro de 1994 - Presidente: Manoel Antonio de Sousa - CPF. 372.218.333-20 Visto: Sônia de Alencar Barroso, OAB-Ce. 7081 - CPF. no 243.935.253-53 NRP 35657 - B

Complementação ao Extrato do Estatuto do Grupo Cultural Arte & Manhã, publicado no DO nº 16.430, edição de 25/11/94, para acrescentar o seguinte: A Sociedade tem duração por tempo indeterminado. Caucaia(Ce), 02 de dezembro de 1994. Presidente: Dionísio Luciano Maria da Silva. NR 66527 - A

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EXTRATO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO. Objeto: Realização do curso "Normas Básicas de Redação" para os Servidores Municipais. CONTRATADO: PROCIEN Promoções Científicas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 Art. 25 Inciso II. RECONHECIMENTO: 01 de dezembro de 1994 por Roberto Benevides Bezerra - Presidente da CPL. RATIFICAÇÃO: 01 de dezembro de 1994, por Dionísio Broxado Lima Filho - Prefeito Municipal. NR 66561 - A

man Básicas de Redação" para os Servidores Municipais. CONTRATADO: PROCIEN Promoções Científicas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 Art. 25 Inciso II. RECONHECIMENTO: 01 de dezembro de 1994 por Roberto Benevides Bezerra - Presidente da CPL. RATIFICAÇÃO: 01 de dezembro de 1994, por Dionísio Broxado Lima Filho - Prefeito Municipal. NR 66561 - A

203
Tururu



LUIZA CARLOS CONDURU DE PAULA CUNHA, SEGUNDA TABELIÃ E OFICIALA DO REGISTRO DE IMÁVEIS, PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

C E R T I F I C O a requerimento verbal " da parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório a meu cargo e revendo os livros em andamento constantes do mesmo dentre eles deparei-me com o de PESSOAS JURÍDICAS n. A-2, e nêle às fls. 57, encontrei sob n. de ordem 90, datado de 15 de janeiro de 1996, o registro do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE ASSIS - TÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELÉM DOS HONORATOS, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na comunidade de Bélem dos Honoratos , do Município de Tururu, desta Comarca de Uruburetama-Ceará.

Uruburetama, 15 de janeiro de 1996


Luiza Carlos Conduru de Paula Cunha

A Oficiala do Registro



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

DE BELÉM DOS HONORATOS -

TURURU - CEARÁ.

A:

Estatuto da Associação de Assistência Comunitária de Belém dos Honoratos-
Tururu-Ce.

SUMÁRIO:

Capítulo I - Da denominação, Sede, Duração e Objetivo

Capítulo II - Dos Associados

Seção I - Da admissão, Demissão, Eliminação e exclusão

Seção II - Dos direitos, Deveres e responsabilidades

Capítulo III - Do patrimônio

Capítulo IV - Dos órgãos sociais

Seção I - Da Assembleia Geral

Seção II - Da administração e fiscalização

Capítulo V - Da contabilidade

Capítulo VI - Dos livros

Capítulo VII - Da dissolução

Capítulo VIII - Das disposições Gerais

CAPÍTULO IDa Denominação, Sede, duração e objetivo

Art. 1º - Associação de assistência comunitária de Belém dos Honoratos é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, Fundada em 31 (trinta um) de Dezembro de 1.993, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis,

Art. 2º - A Associação terá sua sede na comunidade de Belém dos Honoratos Município de Tururu e Foro Jurídico na Comarca de Uruburetama Estado do Ceará.

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - É o objetivo da Associação a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Art. 5º - Para a consecução do seu objetivo, a Associação poderá:

a) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;

b) Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção e servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;

c) Manter serviços próprios de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, construindo-se, neste particular, em mandataria dos associados no que diz respeito à ecologia, ao meio ambiente, a defesa do consumidor, ou com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada;

d) Para realização de seus objetivos e associação poderá filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO IIDos associadosSeção IDa admissão, demissão, eliminação e exclusão

Art. 6º - Podem ingressar na associação, os produtores rurais

10/11

Proprietários, e todos os moradores da localidade e adjacências que livremente queiram participar e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade, a entidade terá nº ilimitado de sócios.

Art. 7º - A demissão dar-se-á pedido do associados, mediante carta dirigida ao Diretor-Presidente, não podendo ser negada.

Art. 8º - A eliminação será aplicada pela diretoria ao associados que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator ter sido notificado por escrito.

Parágrafo 1º - O atingido poderá recorrer para a assembléia geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Parágrafo 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira assembléia geral.

Parágrafo 3º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade no prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 9º - A exclusão do associado ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não suprida, ou ainda por deixar de atender os requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação.

Seção II

Dos direitos, deveres e responsabilidades:

Art. 10º - São direitos do associado;

a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder;

b) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho fiscal a partir do momento que completar 60 (sessenta) dias com o associado;

c) Participar das reuniões da assembléia geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;

d) Consultar todos os livros e documentos da associação, em épocas próprias;

e) Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para aperfeiçoamento e desenvolvimento,

(Assinatura)

mos e nas condições previstas neste estatuto;

g) Demitir-se da associação quando lhe condições previstas neste estatuto;

Parágrafo único - O associado, que aceitar estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Art. 11º - São deveres do associado:

a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela assembleia geral.

b) Respeitar os compromissos assumidos para com a associação;

c) Manter em dia as suas contribuições;

d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

Art. 12º - Os associados não responderão ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela a associação, salvo

CAPÍTULO III

Art. 13º - O patrimônio da Associação será constituída:

a) Pelos bens de sua propriedade;

b) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira;

c) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela assembleia geral,

d) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos sociais

Seção I

Da assembleia geral

Art. 14º - A assembleia geral dos associados é o órgão supremo da associação e dentro dos limites legais, e deste estatuto, poderá tomar toda a qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 15º - A assembleia reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no decorrer do 1º trimestre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Estatuto da Associação de Assistência comunitária de Belém dos Holandeses

Art. 16º Compete à assembléia geral ordinária em especial:

- a) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do conselho fiscal;
- b) Eleger e empossar os membros da Diretoria e do conselho fiscal;
- c) Estabelecer o valor da contribuição anual dos associados;
- d) Conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que por sua colaboração à associação o mereça.

Art. 17º - Compete à assembléia geral extraordinária, em especial:

- a) Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- b) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto social;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 18º - É da competência da assembléia geral, ordinária e extraordinária a destituição da Diretoria e do conselho fiscal.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, obedecendo o capítulo IV e seus artigos.

Art. 19º - O "quorum" para a instalação da assembléia geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação, e de qualquer número, em segunda convocação, uma hora após a primeira.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no art. 17 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Parágrafo 2º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto salvo deliberação em contrário pela associação.

Art. 20º - A assembléia será normalmente convocada pelo Diretor -

Art. 21º - A assembléia geral será convocada com a antecedencia mínima de 7.(sete) dias, mediante aviso enviado aos associados afixados nos lugares públicos mais frequentados.

Art. 22º - A mesa da assembléia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do conselho fiscal.

Paragrafo único - Quando a assembléia não tiver sido convocada pelo Diretor-Presidente, a mesa será constituída por 4 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

Art. 23º - O que ocorrer nas reuniões de assembléia deverá constar de ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do conselho fiscal presentes, por uma comissão constituída de 5 (cinco) associados designados pela assembléia e, ainda por quantos o queiram fazer.

Seção II

Da administração e fiscalização

Art. 24º - A administração e fiscalização da associação serão exercidas, respectivamente, por uma Diretoria e por um conselho fiscal.

Art. 25º - A Diretoria será constituída por 6 (seis) elementos efetivos com as designação de Diretores-Secretários e 1º e 2º Diretores-Tesoureiros, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição por mais um mandato consecutivo.

Parágrafo único - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a assembléia geral para o devido preenchimento.

Art. 26º - Compete à Diretoria, em especial:

a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;

b) Analisar e aprovar os planos das atividades e respectivos orçamentos bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

c) Propor a Assembléia geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;

d) Contrair obrigações, transigir, adquirir alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatórios;

e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia geral.

Estatuto da Associação de Assistência comunitária de Belém dos Honoratos

g) Indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido na caixa;

h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em assembleia geral;

i) Deliberar sobre a convocação da assembleia geral;

j) Apresentar à assembleia geral ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do conselho fiscal;

l) Nomear dentre os associados, os responsáveis pelos departamentos, que forem criados;

Art. 274 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo presidente, por qualquer outro de seus membros, ou por solicitação do conselho fiscal.

Parágrafo 1º - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art. 289 - Compete ao Diretor-Presidente:

a) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da Diretoria e com o gerente;

b) Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo de caixa;

c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleia geral;

d) Apresentar a Assembleia geral, o relatório e o balanço anual, com o parecer do conselho fiscal;

e) Representar a associação, em juízo e fora dele, ativa e passivamente.

Art. 299 - Compete ao ^{VICE} Diretor-Presidente assumir e exercer as funções de Diretor-Presidente, no caso de ausência ou vacância.

- c) Zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;
- d) Verificar e visar os documentos de receitas e despesas;
- e) Substituir o Diretor-Vice-Presidente no caso de ausência ou vacância, compete ao 2º Secretário auxiliar e substituir o 1º secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 31º - Compete ao Diretor-Tesoureiro:

- a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no banco ou bancos designados pela Diretoria;
- b) Proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Diretor-Presidente;
- c) Proceder ou mandar à escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo sob sua responsabilidade;
- d) Zelar pelo reconhecimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou da responsabilidade da associação.

Art. 32º - Compete ao 2º Diretor-Tesoureiro auxiliar e substituir o 1º em caso de ausência ou vacância.

Art. 33º - O regimento interno será constituído com base neste estatuto por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob a forma de resolução.

Art. 34º - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura de dois diretores.

Art. 35º - O conselho fiscal da associação será constituída por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos para um mandato de 03 (três) anos, sendo também permitida a reeleição por mais um mandato consecutivo.

Parágrafo 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprios, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

CAPÍTULO V

Da contabilidade

Art. 36º - A contabilidade da associação obedecerá as disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros

Estatuto da Associação de Assistência comunitária de Belém
Obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Carta de Cartão de Paula Cunha
Tabela e of. Registro
Antônio Nivalder Lopes Cunha
Escritor Substituto

Parágrafo único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral levantado a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI

Los Livros

Art. 382 - A associação deverá ter:

- a) Livro de matrícula de associados;**
- b) Livro de atas de reunião da Diretoria;**
- c) Livro de atas de reunião do conselho fiscal;**
- d) Livro de atas da assembleia geral;**
- e) Livro de presença dos associados em assembleia;**
- f) Outros livros, fiscais, contábeis etc, exigidos pela lei**

ou regimento interno.

CAPÍTULO VII

Da dissolução

Art. 383 - A associação será dissolvida, por vontade manifestada em assembleia geral extraordinária, expressamente convocada para o efeito, observado o disposto nos artigos 17 e 19 deste estatuto.

Art. 392 - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, será doada a instituição congênera, sediada neste município legalmente constituída, e em atividade para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida, Registrada no conselho nacional do serviços social.

Parágrafo único - Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado ao fundo social de solidariedade.

CAPÍTULO VIII

Das disposições gerais

Art. 400 - É vedada a remuneração dos cargos de Diretoria do

11. Título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o

"supra" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no susten-
to de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Art. 42 - O presente estatuto foi aprovado em assembleia geral da
constituição realizada neste dia na qual foram também eleitos os primeiros mem-
bros da diretoria e do conselho fiscal, provisório ou não, cujos mandatos termi-
narão em 31 de dezembro de 1966.

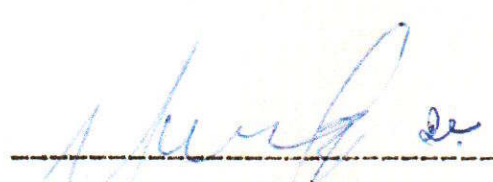
Art. 43 - Os mandatos da diretoria e do conselho fiscal perduram
até a realização da assembleia geral ordinária, correspondente ao seu término.

Art. 44 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte,
mediante deliberação tomada em assembleia geral extraordinária, observando o dis-
posto nos artigos 17 e 19, deste estatuto.

Art. 45 - Os casos omissos serão resolvidos pela assembleia geral
cujas entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a
capacidade de suas ações sociais for insuficiente para o tanto.

Em duas pontas - Tauru - Co, 31 de dezembro de 1966.

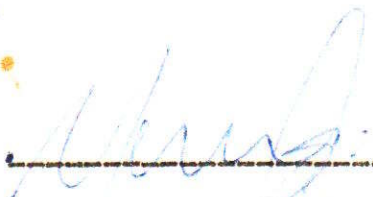

Secretário da Assembleia

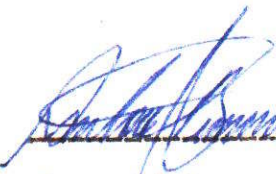

Presidente da Assembleia

Diretoria:


Ceresia Barbosa Gomes
Francisca Gomes dos Santos
Antônio Gomes Barbosa
Juraci Barbosa Rodrigues
Marina Barbosa Rodrigues


Raimundo Wilson Barbosa
Antônio Gomes dos Santos
José de Jesus Santos
Gedeão Gomes dos Santos


Presidente da Associação


Secretária da Associação

Aprovado na Assembléia Geral de 31 de Dezembro de 1.993

Fortaleza, 31 de Dezembro de 1993.

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA


Presidente

Nome: Manoel Gomes Neto

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Belém dos Honoratos

Profissão: Servidor Público

CIC Nº 232.844.633-72

Identidade Nº 10.184.68 asp-Ce


Vice-Presidente

Nome: Teresa Barbosa Gomes

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Belém dos Honoratos

Profissão: Professora

CIC Nº 135.777.513-04

Identidade Nº 755.013


1º Secretário

Nome: Antonio Bernardo de Castro

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Sítio Belém dos Honoratos

Profissão: Professor

CIC Nº 295.585.813-72

Identidade Nº 90003028939


2º Secretário

Nome: Francisca Gomes dos Santos

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Belém dos Honoratos

Profissão: Doméstica

CIC Nº 504.541.762-72

Identidade Nº 826173-84

Maria Edineida Freitas de Souza
Escrevente Substituto

Maria Edineide Freitas de Sousa
Escrevente Substituto

CARTORIO POTY PAULA SALES — 2º OFÍCIO
URUBURETAMA - CE

RECIBO Nº 90 A 2 Firma e selo de municipal
de Jussara, e por meio do grupo de
descontos para o Bar para Vendas
Vale de Bar para Pagar e Per-
manente e Vale Bar para

L. 1001. Etama, 12 de 12 de 1990

Luiza Carlos Condurê de Paula Cunha
2ª lotenã

CARTORIO POTY PAULA SALES - 2º OFÍCIO
URUBURATAMA - CE

PROTOCOLLO E REGISTRO

N. 3645- Co. Protocol 19. 1 - 13 Page 184

Tudo apresentado hoje 18-08-1996

REGISTRO S/A Nº 90 Fls. 57 do Livro

DJ FICET O P50000 KURIDLOPO N°A-2

U. de program., 10-ue *10-ue* de 19 *96*

San Antonio, Texas, December 21, 1904

Luiza Carlos Condurú de Paula Cunha
Oficiala do Registro

Estatuto da Associação de Assistência Comunitária de Belém dos Honoratos

Valdeci Barbosa Rodrigues

1º Tesoureiro

Nome: Valdeci Barbosa Rodrigues

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Belém dos Honoratos

Profissão: Chefe de Escritório

CIC Nº 320.616.333.15

Identidade Nº 433.427-82

Maria Barbosa Rodrigues

2º Tesoureiro

Nome: Maria Barbosa Rodrigues

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Belém dos Honoratos

Profissão: Doméstica

CIC Nº 355.298.733-91

Identidade Nº 1.308.725

Antonio Gomes Barbosa

1º Conselheiro

Nome: Antonio Gomes Barbosa

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Belém dos Honoratos

Profissão: Agricultor

CIC Nº

Identidade Nº 1117256-86

Raimundo Wilson Barbosa

Suplente

Nome: Raimundo Wilson Barbosa

Nascimento: Brasileiro

Endereço: Belém dos Honoratos

Profissão: Agricultor

CIC Nº

Identidade Nº 894.177

Juraci Barbosa Rodrigues

2º Conselheiro

Nome: Juraci Barbosa Rodrigues

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Belém dos Honoratos

Profissão: Costureira

CIC Nº

Identidade Nº 331.332-82

Gedeão Gomes dos Santos

Suplente

Nome: Gedeão Gomes dos Santos

Nome: Brasileiro

Endereço: Belém dos Honoratos

Profissão: Agricultor

CIC Nº

Identidade Nº 270975-81

Antonio Gomes Sobrinho

3º Conselheiro

Nome: Antonio Gomes Sobrinho

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Belém dos Honoratos

Profissão: Agricultor

CIC Nº 503.135.173-04

Identidade Nº 0979.039

José Julio dos Santos

Suplente

Nome: José Julio dos Santos

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Belém dos Honoratos

Profissão: Agricultor

CIC Nº

Identidade Nº 245.087

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELÉM DOS HONORATOS - CNPJ: 01.092.288/0001-34

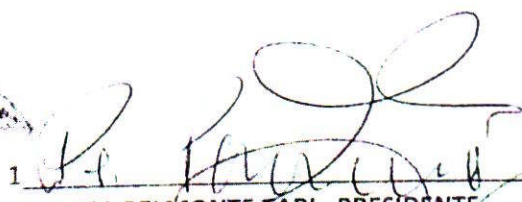
Sede Provisória: Rua Manoel Gomes Filho, 200 - CEP 60.150-060 - Belém dos Honoratos - Cemoaba - Tururu - Ceará.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA REABERTURA, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELÉM DOS HONORATOS.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte cinco (2025), às dezessete horas na sede provisória da entidade, sito à Rua Manoel Gomes Filho, nº 200 - na comunidade Belém dos Honoratos, no Distrito de Cemoaba, município de Tururu, Estado do Ceará realizou-se uma Assembleia Geral para deliberação sobre a reabertura dos trabalhos da Associação e eleição de uma nova diretoria para o mandato de três anos, compreendendo o triênio de Dois mil e vinte cinco (2025) a Dois mil e vinte oito (2028), pois devido a inúmeros problemas, a Associação permaneceu muito tempo fechada. Quando houve a primeira tentativa de reabertura, aconteceu a Pandemia de Covid-19, os trabalhos foram interrompidos novamente e não houve atividades durante esse período. O presidente da Assembleia Geral, Sr. Manoel Gomes Neto dando início a reunião da Assembleia Geral, indicou a Sra. Maria de Fátima Gomes Pinto, atual secretária geral da instituição para presidir os trabalhos. Em seguida o presidente usou da palavra para fazer uma exposição dos fatos e um relato sobre as ações realizadas pela Associação no período em que esteve em funcionamento na sua gestão com os demais diretores. Após a exposição dos fatos pelo presidente da Assembleia Geral, o mesmo apresentou os pontos da pauta em questão: eleição da nova diretoria, mudanças de cargos e a primeira reforma dos Estatutos. O Sr. Presidente Manoel Gomes Neto solicitou que houvesse uma eleição para um mandato da diretoria da instituição. Em seguida os presentes foram divididos em grupos de trabalhos para discussão sobre os pontos da pauta apresentados pelo presidente. Depois dos grupos reunidos foram apresentadas sugestões das discussões, que depois de ouvidas e apreciadas foram aprovadas para fazer uma eleição e dá posse imediatamente a diretoria escolhida pelo voto dos presentes. O presidente perguntou e colocou em votação, como seria a condução da eleição, seriam apresentadas duas chapas ou escolheriam através do voto uma chapa consenso. O presidente da Assembleia Geral retomou a palavra e agradeceu pela compreensão de todos. Como não houve disputa por duas chapas, e sim, apresentada uma Chapa consenso, mudando a presidência da diretoria e os cargos para o mandato de Dois mil e vinte cinco (2025) a Dois mil e vinte oito (2028), a nova Diretoria eleita pelo voto da Assembleia ficou com a seguinte composição: Presidente Pascual Belmonte Tari, Vice-presidente Manoel Gomes Neto, 1º Secretária Maria de Fátima Gomes Pinto, 2º Secretário, Antonio Eribeldo Silva, 1º Tesoureiro Ulisses Pinheiro Gomes, 2º Tesoureiro Maria Zuila de Sousa. Para o Conselho Fiscal, foi escolhido o Sr. Ronaldo Gomes da Silva. Depois de eleita a diretoria tomou posse imediatamente. Também foram criados os seguintes departamentos: Esporte e Cultura, Educação e Saúde, Ciências e Tecnologia, Meio-Ambiente e Comunicação Social, para serem preenchidos conforme a capacidade de cada pessoa. Tais pessoas serão indicadas no decorrer do novo mandato da diretoria. A nova diretoria administrará a entidade no período de três anos, sendo o triênio: 2025 a 2028. Nada mais a redigir, eu Maria de Fátima Gomes Pinto, Primeira Secretária da reunião desta Assembleia Geral, que dirigiu os trabalhos de eleição da nova diretoria da Associação de Assistência Comunitária de Belém dos Honoratos, encerro esta Ata e assino a mesma junto com os demais componentes da Diretoria eleita e empossada abaixo relacionados.

Tururu, CE, 19 de abril de 2025

Diretoria


PASCUAL BELMONTE TARI - PRESIDENTE

Espanhol, padre, solteiro.

Filiação: José Belmnote Mateo e Reinalda Tari Sansano

End. Rua Travessa Maria da Conceição, 267 - CEP 62.685-000 - Centro - Paraipaba - Ceará

CPF: 141.841.683-53 - RG: 681.720-83 - SSP-CE

CARTORIO DAMASCENO NETO, 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE PARAIPABA
TABELIÃO VICENTE DAMASCENO NETO, SUBSTITUTO EMMANUEL AZEVEDO DAMASCENO
CNPJ: 12.209.573/0001-09 - RUA DOMINGOS BARROSO, 122 - CENTRO - PARAIPABA - CEP: 62.685-000
Tel: (85) 3343.1822 - E-mail: cartoriomadasceneneto@hotmail.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE PASCUAL BELMONTE TARI
EM TEST. DA VERDADE DOU SE. Paraipaba, CE, 28/04/2025. 11:08:36

RENATA PINHEIRO AZEVEDO - Escrivã Pública Autorizada
End: 45.746.71, R5.044 FAACDEP, R5.038 RUMUP, R5.038 IBB, R5.038 São, R5.158 Toul, R5.158

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELÉM DOS HONORATOS - CNPJ: 01.092.288/0001-34

Sede Provisória: Rua Manoel Gomes Filho, 200 - CEP 60.150-060 - Belém dos Honoratos - Cemoaba - Tururu - Ceará.



1

MANOEL GOMES NETO - VICE-PRESIDENTE

Brasileiro, casado, corretor de imóveis.

Filiação: Gedeão Gomes dos Santos e Francisca Gomes dos Santos

End. Rua Manoel Gomes Filho, 200 - CEP. 60.150-060 - Cemoaba - Tururu - Ceará

CPF: 232.844.633-72 - RG: 2002010353981-SSP-CE

3 *Maria de Fátima Gomes Pinto*

MARIA DE FÁTIMA GOMES PINTO - 1ª. SECRETÁRIA

Brasileira, viúva, aposentada.

Filiação: Gedeão Gomes dos Santos e Francisca Gomes dos Santos

End. Rua Manoel Gomes Filho, 200 - CEP. 60.150-060 - Cemoaba - Tururu - Ceará

RG 393-234-804-44 (nova identidade)



4 *Antonio Eribaldo Silva*

ANTÔNIO ERIBELDO SILVA - 2ª. SECRETÁRIO

Brasileiro, casado, jornalista.

Filiação: José Carneiro da Silva e Maria Piedade da Silva

Rua Trav. Maria Helena Sampaio, 10 - São Bento - Messejana - Fortaleza - Ceará

CPF: 113.738.813-72 - RG: 94002200986-SSP-CE



5 *Ulisses Pinheiro Gomes*

ULISSES PINHEIRO GOMES - 1º. TESOUREIRO

Brasileiro, casado, motorista.

Filiação: Manoel Gomes Neto e Rita Maria Pinheiro Gomes

End. Rua Travessa Maria da Conceição

CPF: 045.772.263-08 - RG: 2005023001410-SSP-CE

6 *Maria Zula de Sousa*

MARIA ZULA DE SOUSA - 2ª. TESOUREIRA

Brasileira, solteira, autônoma.

Filiação: Sebastião Galdino de Sousa e Maria Gonçalves de Sousa.

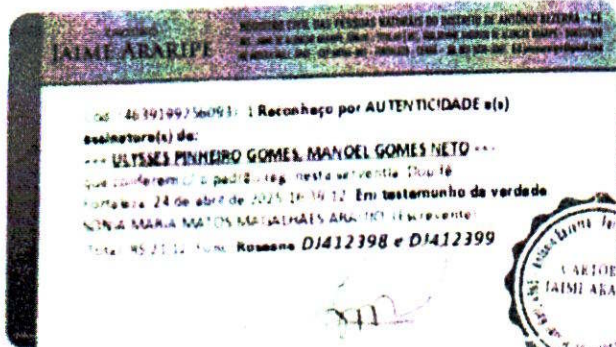
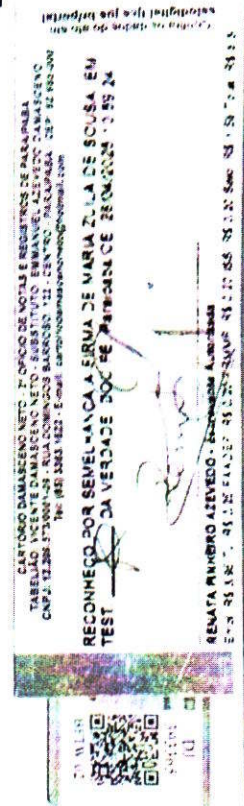
End. Rua Antonio Tabosa, 213 - Mont'Alverme - Cep. 62.650-000 - Paraipaba - Ceará

CPF: 423.851.803-91 - RG: 181.667789-SSP-CE

CONSELHO FISCAL

RONALDO GOMES DA SILVA

Ronaldo Gomes da Silva

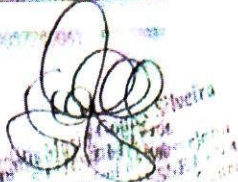


2

Rua Costa Rica nº 27 • Fone: (81) 3239-1011 • (81) 3239-1012 • CEP 60061-001 • Messejana
 Fortaleza - Ceará e-mail: carlini@net55.com.br

En los treinta,

STEFANIA MARIA DOMA SILVA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE ANTÔNIO REZERRA - CE
 DR. JUADE DE ALENCAR ALMEIDA - JUIZ DE DIREITO - DR. JUADE ALMEIDA DE ALENCAR ALMEIDA - SUBSTITUTO
 DR. MATEUS NOLLE ALVES - CONJUGES - DR. FORTALEZA - CEARA - DR. DR. 2020-2021 - 03/03/2020/2021

Total R\$ 6,36 Func Rosane DJ412444

Total R\$ 6,36 Func Rosane DJ412444



**CARTÓRIO JEREISSATI - REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA
DAS PESSOAS NATURAIS - ESTADO DO CEARÁ**
Rua Major Fausto, 100 - Centro, Fortaleza - CE - CEP: 60.010-100
Tel: (85) 3214.2347 - e-mail: registrocivil@jereissati.ce.br
CNPJ nº 06.940.818/0001-00 - Inscrição Estadual nº 06.000.000-00

Valido somente com o selo de aut.
 Ana Carla Rodrigues de Medeiros
 ESCREVENTE



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELÉM DOS
HONORATOS - CNPJ: 01.092.288/0001-34**

Sede Provisória: Rua Manoel Gomes Filho, 200 - CEP 60.150-060 - Belém dos Honoratos - Cemoaba - Tururu - Ceará.

ATA ASSINADA PELOS DEMASIS PRESENTE A ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 19 DE ABRIL DE 2025.

85986773846 ANILIA PACHE GOMES ARAUJO
Francisca Gomes dos Santos
Natan Levi Silva Costa 073.009.743-92
João Bosco Gomes 982973440
maqui do solano sorto da maqui
Vagner de Oliveira Gomes
Rafael Gomes do Silva (85) 99615-1136
2
Ulisses Eliseu do P. Pantoja
Francisco Gomes Barreiros
Jocelyn
Diana Reis de Almeida
Mariana dos Santos Gomes
Julia Marcelle Gomes Gomes
Rosa Lúcia Gomes
Marta Rivaldy Anny Brum
Gloria Gomes de Almeida de Souza
Ana Helena Gomes Anacleto
Dolores Gomes da Costa
Ulisses Oliveira Gomes
Rafael Marques Costa
Milton de Almeida
Cassiano Roberto Gomes
Rafael de Almeida Gomes
Larissa Santos 85983401070.
Luis Carlos Migueo de Cunha Costa.
Gustavo Maria de Castro
Ana Paula Gomes

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BELÉM DOS
HONORATOS - CNPJ: 01.092.288/0001-34**

Sede Provisória: Rua Manoel Gomes Filho, 200 - CEP 60.150-060 - Belém dos Honoratos - Cemoaba - Tururu - Ceará.

Francisco Gomes Neto
Francisco Wanduclito Moura dos Santos. f- 85988127556.

Benedita Tábilla das Santas Farias -

Francineida Goncalves Gomes dos Anjos.

MANOEL GOMES NETO

José Walter Fernandes

Filipe Barbosa Gomes

Maria Miranda Rodrigues

Fco Viltimas matias Barbosa

Ana Clara Miranda matias

Tereza Mac Miranda Rodrigues

Madalena Miranda Rodrigues

Belém dos Honoratos, Cemoaba, Tururu, 19 de abril de 2025.